

REQUERIMENTO Nº 18/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nas normas legais e regimentais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário, e caso aprovada seja enviado ofício ao Sr. Sandro de Jesus, Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

Com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal do Brasil, na Lei 12.527/2011 “Lei de Acesso a Informações Públicas”, bem como na Lei Complementar nº 131/2009, vem respeitosamente a presença de vossa excelência requerer, no prazo de até 20 dias corridos com base no artigo 11, parágrafo § 1º da Lei 12.527/11, aos seguintes dados:

1º. **Extrato da conta-corrente emitido diretamente da conta “internet banking” denominada “conta PAB CUSTEIO” bando Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE.**

2º. **Extrato da conta-corrente emitido diretamente da conta “internet banking” denominada “conta PAB INVESTIMENTO” banco Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem o intuito de assegurar o direito e a segurança dos nossos munícipes, salientando ainda que tal solicitação encontra-se inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação



primordial do Legislativo: fiscalizar e contribuir para levar informações e esclarecimentos à população.

Aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração aos meus pares.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro
Versador - PDT

